

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## **PORTARIA Nº 6.480, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

Prorroga Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e dá outras providências.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 68, da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO o requerimento de Protocolo nº 68.002, de 02/03/2021, e documentos que o instruem;

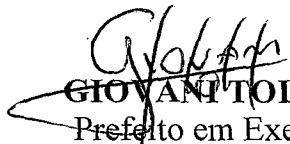
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 135/2021 e o Despacho da autoridade administrativa,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** PRORROGAR a licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **KARINE MOCELLIN GRECCO FERREIRA**, Matrícula nº 1670-5, ocupante do cargo de Enfermeiro, por 90 (noventa) dias consecutivos, no período de 09/03/2021 a 06/06/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/03/2021.

Marmeleiro, 19 de abril de 2021.

  
**GIOVANNI TOLOTTI**  
Prefeito em Exercício